

Progressão Funcional Docente A B C

1
Abrir processo “Pessoal: progressão funcional (docente)” no SEI e preencher conforme (Anexo 1).

2
Anexar formulário SEI “Pessoal – Progressão/Promoção/Aceleração de Promoção Docente” (Anexo 2) e assinar.

3
Anexar Relatório SEI “Crateús: Relatório de atividades docente” (Anexo 3) e preencher conforme tabela do campus (disponível para download no site do campus).

4
Anexar Comprovantes das atividades descritas no relatório de atividades de preferência na ordem.

5
Anexar Ficha Funcional (Anexo 5) (SIGPRH - na aba "Documentos", opção "Formulários", opção "Ficha Funcional", selecione todos os tópicos e clique "Gerar Ficha") e depois anexe Declaração funcional que encontra-se na mesma aba “Documentos”, opção “Declarações”, “declaração funcional” (Anexo 6).

6
Anexar síntese contendo a média das avaliações de desempenho (Anexo 3)

7
Relatórios das avaliações de desempenho correspondentes ao interstício mínimo de vinte e quatro (24) meses referente ao período da progressão solicitada (disponível no SIGAA);

8
Anexar Portaria formalizando a alteração da promoção ou progressão para o nível imediatamente anterior exigido na legislação, no caso da primeira progressão, anexar termo de posse e ofício de apresentação que substitui a portaria;

9
Anexar declaração de disciplinas ministradas (Anexo 7) e relatório da quantidade de alunos por disciplinas (Anexo 8)

10
Anexar tabela do campus preenchida (disponível para download no site do campus) na aba documentos.

11
Encaminhar o processo para unidade CCRATEUS para que seja anexada:

- Declaração da Direção atestando o cumprimento de suas atividades acadêmicas;
- Portaria de nomeação da Comissão de Avaliação Docente;
- Parecer de Avaliação de Progressão Funcional da Comissão; e
- Ofício de encaminhamento atestando a aprovação da Progressão pelo departamento/Conselho

12
Encaminhar processo para CPPD após aprovação do parecer em reunião do conselho.

- Controle de Processos
- Iniciar Processo
- Retorno Programado
- Pesquisa
- Base de Conhecimento
- Textos Padrão
- Modelos Favoritos
- Blocos de Assinatura
- Blocos de Reunião
- Blocos Internos
- Processos Sobrestados
- Acompanhamento Especial
- Marcadores
- Pontos de Controle
- Estatísticas
- Grupos



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Si Secretaria de
Tecnologia da
Informação

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.

Iniciar Processo

Salvar Voltar

Protocolo

- Automático
 Informado

Tipo do Processo:

Pessoal: Progressão Funcional (Docente)

Especificação:

Progressão Funcional - Fulano de Tal

Classificação por Assuntos:

023.03 - REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS (inclusive Ascensão e Progressão Funcional; Avaliação de Desempenho; Enquadramento; Equiparação, Reajuste e Reposição Sa



Interessados:

Fulano de Tal



Observações desta unidade:


Nível de Acesso

- Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:

Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Para saber+ Menu Pesquisa CCRATEUS



Progressão/Promoção/Aceleração de Promoção Docente - 1761354

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO DOCENTE

Documento(s) Necessário(s):

1) Relatório de Atividades do Docente de que tratam os artigos 17 e 18 da Resolução CEPE 22/2014.

Art. 17. A progressão ou a promoção deverá ser requerida pelo docente interessado ao dirigente da unidade em que estiver lotado, acompanhada de relatório do docente com indicação de todas suas atividades previstas nesta Resolução para avaliação do desempenho durante o período intersticial, instruído com os documentos comprobatórios, especialmente quanto à autoria e duração.

Parágrafo único. Caberá a cada unidade acadêmica definir a forma de apresentação dos documentos comprobatórios mencionados no caput deste artigo.

Art. 18. O processo de progressão ou promoção de cada docente deve ser instruído, obrigatoriamente, com:

a) requerimento do interessado mencionando a classe e o nível pleiteados e a data do início e término do interstício para a avaliação da promoção ou progressão;

b) relatório do docente com as devidas comprovações;

c) portaria formalizando a alteração da promoção ou progressão para o nível imediatamente anterior exigido na legislação.

d) síntese contendo a média das avaliações de desempenho, conforme resolução específica do CEPE, correspondente ao interstício mínimo de vinte e quatro (24) meses objeto da avaliação das progressões nas classes A, B e C e promoção às classes B e C;

e) informação do(a) chefe do departamento ou do(a) diretor(a) da unidade de lotação do docente, atestando o cumprimento de suas atividades acadêmicas;

f) relatório de situação funcional extraídos do sistema de gestão de pessoal;

g) portaria de nomeação da Comissão de Avaliação Docente ou Banca Avaliadora Especial;

h) Relatório elaborado pela Comissão de Avaliação Docente ou Banca Avaliadora Especial com base nos critérios de avaliação dispostos no anexo desta resolução;

i) o parecer conclusivo pela concessão ou denegação da progressão ou promoção do docente.


Notas:

a) No que se refere ao item d do art. 18 supracitado, o servidor docente incluirá a síntese das avaliações docentes relativas a cada disciplina ministrada nos períodos letivos iniciados até 31/01/2015. Para os períodos letivos iniciados a partir de 01/02/2015, aplicar-se-ão os relatórios de avaliação de desempenho de que trata a Resolução CEPE 24/2014.

b) O relatório de situação funcional de que trata o item f do art. 18 da mesma Resolução deve ser extraído no sistema SIGPRH (na aba "Formulários", opção "Ficha Funcional", selecione todos os tópicos e clique "Gerar Ficha").

Nome:

Para saber+ Menu Pesquisa CCRATEUS



Nome:

IAPE:

Nome Social:

E-mail:

Unidade: UFC-Campus Crateús

Subunidade: Campus Crateús

Telefone Fixo/Celular:

CPE:

Em conformidade com os Artigos 12 e 13 da Lei 12.772/2012 e a Resolução CEPE nº 22/2014, venho solicitar de V.Sa.:
Progressão

Dados Posicionamento Atual: (Classe/ Denominação/ Nível):
A/Assistente-A/1

Dados Posicionamento Ambicionado: (Classe/ Denominação/ Nível):
A/Assistente- A/2

Relativa ao interstício de:

Data Inicial: 14/02/2019

Data Final: 13/02/2021



UFC

CAMPUS DE CRATEÚS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROGRESSÃO FUNCIONAL () / ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL (X) / ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL ()

NOME: [REDACTED]
 SIAPE: [REDACTED]
 UNIDADE ACADÊMICA: UFC - Campus de Crateús
 TITULARIZAÇÃO: Doutor
 CLASSE E NÍVEL: 4/601
 REGIME DE TRABALHO: 40h/DE
 SITUAÇÃO ATUAL: Ativo
 Setembro/2019 - Janeiro/2021

1. Disciplinas Ministradas (Pontuação Máxima = 500 pontos) Turmas com <= 4 Alunos: 0.70 pontos;

Turmas com >=5 Alunos e <=10 Alunos: 0.70 pontos

Turmas em disciplinas com >=11 Alunos e <= 20 Alunos: 0.75 pontos

Turmas em disciplinas com >= 21 Alunos: 0.80 pontos

SEMESTRE	DISCIPLINAS	QTD. ALUNOS	H/A	PONTUAÇÃO
Indicar o semestre	Nome da disciplina	Nº	XX	Nº pontos
2019.2	CRT0205 - ECONOMIA MINERAL BRASILEIRA	15	36	27
2019.2	CRT0190 - GEOLOGIA ESTRUTURAL	27	48	38,4
2019.2	CRT0350 - GEOLOGIA GERAL	27	48	38,4
2019.2	CRT0225 - HIDROGEOLOGIA	8	48	33,6
2020.1	CRT0399 - GÊNESE DE DEPÓSITOS MINERAIS	32	64	51,2
2020.1	CRT0369 - GEOLOGIA PARA ENGENHARIA	35	64	51,2
2020.1	CRT0400 - METEOROLOGIA	30	60	45

2 Orientações (Pontuação Máxima = 200 pontos)

As pontuações deverão obedecer a Tabela definida pelo Campus.

SUBITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
2.10	Orientador de Componente Curricular Atividade Trabalho de Conclusão Curso e/ou Monografia	2.1.1 Orientador de Componente Curricular Atividade Trabalho de Co Curso

https://sei.ufc.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1956796&infra_sistema=100000100... 1/3

03/02/2021

SE/UFC - 1742093 - Crateús: Relatório de Atividades Docente

2.13	Orientador de Bolsistas de Programas Institucionais	2.13.1 Orientador de Bolsistas de PID
SUBTOTAL		

3 Participação em bancas examinadoras e comissões de avaliação (Pontuação Máxima = 100 pontos)

SUBITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
3.3	Secretário de Concurso para Docente	3.3.1 Secretário de Seleção para professor substituto
3.5	Tese de doutorado (excluindo o orientador)	3.5.1 Banca examinadora de Tese de Doutorado
3.7	Qualificação de Doutorado (excluindo o orientador)	3.7.1 Banca examinadora de Qualificação de Doutorado
3.9	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (excluindo o orientador)	3.9.1 Participação de Banca de TCC I como coorientador
SUBTOTAL		

4 Cursos e Estágios (Pontuação Máxima = 250 pontos)

Síntese das médias das Avaliações de Desempenho Docente (ADD)

Docente: [REDACTED]

SEMESTRE	AAM	ADM	IC	ADD
2019.1	5	4,84	-	4,88
2019.2	5	4,91	4,00	4,75
2020.1	4,84	4,82	4,00	4,66

Onde,

- ADM: Média simples das notas da avaliação discente (Art. 10, Res. CEPE nº 24/2014).
- AAM: Média simples das notas da autoavaliação do docente (Art. 17, Res. CEPE nº 24/2014).
- IC: Índice de Curso (Art. 19, Res. CEPE nº 24/2014).

Crateús, 08 de abril de 2021

[REDACTED]
Assinatura do Servidor

[REDACTED]
Nome do Servidor



Universidade Federal do Ceará
Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Administração de Pessoal



EMITIDO EM 03/02/2021 08:58

FICHA FUNCIONAL

Nome: [REDACTED] Siape: [REDACTED]
Regime Jurídico: Estatutário Admissão: 18/04/2018
Cargo: [REDACTED] Jornada: 40 horas semanais
Classe: [REDACTED]
Unidade de Exercício: CAMPUS DA UFC DE CRATEUS

Ausências

Afastamento (Nova codificação Web)

Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/01/2021	16/01/2021	3	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
Lic. Tratam. Saúde Inferior a 15 dias - EST	14/01/2021	16/01/2021	3	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
Lic. Tratam. Saúde Inferior a 15 dias - EST	17/02/2020	17/02/2020	1	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
Lic. Tratam. Saúde Inferior a 15 dias - EST	14/02/2020	14/02/2020	1	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
Lic. Tratam. Saúde Inferior a 15 dias - EST	22/11/2019	22/11/2019	1	

Designações

Função	Local	Início	Término	Nível	Gerência
SECRETARIO	CAMPUS DA UFC DE CRATEUS	11/01/2021	20/01/2021	FG-01	SUBSTITUTO
SECRETARIO	CAMPUS DA UFC DE CRATEUS	02/11/2020	11/11/2020	FG-01	SUBSTITUTO
SECRETARIO	CAMPUS DA UFC DE CRATEUS	07/07/2020	16/07/2020	FG-01	SUBSTITUTO
SECRETARIO	CAMPUS DA UFC DE CRATEUS	22/01/2020	31/01/2020	FG-01	SUBSTITUTO
SECRETARIO	CAMPUS DA UFC DE CRATEUS	22/01/2020	31/01/2020	FG-01	SUBSTITUTO



Universidade Federal do Ceará
Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Administração de Pessoal



EMITIDO EM 03/02/2021 08:46


DECLARAÇÃO

Declaramos que [REDACTED] matrícula SIAPE [REDACTED] ocupante do cargo de A [REDACTED] classe D, nível 202, do quadro de pessoal do(a) UFC, foi admitido(a) a partir de 07/05/2018, sendo lotado(a) no(a) CAMPUS DA UFC DE CRATEUS (CCRATEUS / REITORIA / UFC), em regime de 40 horas semanais.

Fortaleza/CE, 03 de Fevereiro de 2021.


14/12/2020

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 14/12/2020 18:26



*secretaria de
tecnologia da
informação*

Portal do
Docente

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaro para os devidos fins que o Docente [REDACTED] matrícula SIAPE de número [REDACTED] ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2020.1
CRT0399 - GÊNESE DE DEPÓSITOS MINERAIS (64 h) - Turma 01A Nível de Ensino: GRADUAÇÃO Carga Horária Dedicada pelo Docente: 64 h
CRT0369 - GEOLOGIA PARA ENGENHARIA (64 h) - Turma 01A Nível de Ensino: GRADUAÇÃO Carga Horária Dedicada pelo Docente: 64 h
CRT0400 - PETROGRAFIA (96 h) - Turma 01A Nível de Ensino: GRADUAÇÃO Carga Horária Dedicada pelo Docente: 96 h
2019.2
CRT0205 - ECONOMIA MINERAL BRASILEIRA (48 h) - Turma 01 Nível de Ensino: GRADUAÇÃO Carga Horária Dedicada pelo Docente: 36 h *
CRT0190 - GEOLOGIA ESTRUTURAL (64 h) - Turma 01 Nível de Ensino: GRADUAÇÃO Carga Horária Dedicada pelo Docente: 48 h *
CRT0350 - GEOLOGIA GERAL (64 h) - Turma 01A Nível de Ensino: GRADUAÇÃO Carga Horária Dedicada pelo Docente: 48 h *
CRT0225 - HIDROGEOLOGIA (64 h) - Turma 01 Nível de Ensino: GRADUAÇÃO Carga Horária Dedicada pelo Docente: 48 h *

* Diferenças entre a carga horária do componente curricular e a carga horária dedicada pelo docente podem indicar:

- I) união de (sub)turmas para aulas conjuntas; ou
- II) divisão da carga horária com outro(s) docente(s); ou
- III) alterações de carga horária do componente curricular posteriores à criação da turma.

Para maiores esclarecimentos, consulte o portal público <http://www.sis.ufc.br/sigaa/public/turmas/listar.jsf> ou a pró-reitoria de ensino competente.

CRATEÚS, 14 de Dezembro de 2020

Código de Verificação:
d4d388e8-1

INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA DAS TURMAS

Nível: GRADUAÇÃO

Ano-Período: 2019 - 2

Unidade: CAMPUS DA UFC DE CRATEUS - CRATEUS

Código do componente:

Código da turma:

Local:

Horário:

Nome do componente:

Nome do docente:

Ofertas ao curso: -- SELECIONE --

Polo: -- SELECIONE --

Situação: TODAS


Tipo: TODAS

Modalidade de ensino: -- SELECIONE --

Somente turmas vinculadas ao Convênio Probatória

Exibir resultado da consulta em formato de relatório

Ordenar por: Ordenar por Componente Curricular

 Visualizar Menu

TURMAS ENCONTRADAS (4)

Ano Período	Docente(s)	Tipo	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
CRT0205 - ECONOMIA MINERAL BRASILEIRA (GRADUAÇÃO)						
2019.2	Turma 01	REGULAR	CONSOLIDADA	SEG 10:00-12:00 SEG 13:00-14:00 (05/08/2019 - 06/12/2019)	Campus da UFC em Crateús	15/28 alunos
CRT0190 - GEOLOGIA ESTRUTURAL (GRADUAÇÃO)						
2019.2	Turma 01	REGULAR	CONSOLIDADA	QUA 10:00-12:00 SEX 10:00-12:00 (05/08/2019 - 06/12/2019)	Campus da UFC em Crateús	27/55 alunos
CRT0350 - GEOLOGIA GERAL (GRADUAÇÃO)						
2019.2	Turma 01A	REGULAR	CONSOLIDADA	QUA 08:00-10:00 SEX 08:00-10:00 (05/08/2019 - 06/12/2019)	Campus da UFC em Crateús	27/55 alunos
CRT0225 - HIDROGEOLOGIA (GRADUAÇÃO)						